

PROJETOS DAS ESPECIALIDADES APROVADOS POR ENTIDADES EXTERNAS AO MUNICÍPIO

(Artº 13 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com redação dada pelo DL 26/10, de 30 de Março, alterado pela Lei 28/10, de 2 de Setembro. Ex: SMAS, ISQ, CERTIEL, ANPC, etc.)

De acordo com as regras estipuladas pelo Município para a entrega de documentos, a entrega destes elementos poderá ser feita do seguinte modo:

- Cópia digitalizada de todo o projeto devidamente aprovado e carimbado pela entidade externa, num só ficheiro em formato PDF-A

Ou,

- O Projeto (peças desenhadas e escritas), acompanhado pela folha da aprovação da entidade externa e uma declaração do técnico autor/coordenador do projeto a assegurar a conformidade das peças desenhadas/escritas que apresenta com as entregues e aprovadas pela entidade externa.

Todos os elementos de um processo/requerimento deverão ser entregues em formato digital e autenticados através de uma assinatura digital qualificada como, por exemplo, a assinatura digital do cartão do cidadão.

As peças desenhadas deverão ser apresentadas em formato DWFX e permitir a identificação e controle da visibilidade dos layers. A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais.

As peças escritas deverão ser apresentadas em formato PDF-A, por ser este o formato que garante o arquivo de longa duração de documentos eletrónicos.

A peça escrita referente à folha de rosto da aprovação da entidade externa e a declaração do técnico a assegurar a conformidade dos elementos apresentados deverão ser apresentados em ficheiros individuais, em formato PDF-A.

Mais se informa, que a folha da aprovação da entidade externa, bem como a cópia do projeto aprovado pela entidade externa **não carecem de assinatura digital qualificada**.

Nota: Este procedimento de entrega de elementos ocorre apenas quando a entidade externa não possui assinatura digital qualificada.

PROJETOS DAS ESPECIALIDADES APROVADOS POR ENTIDADES EXTERNAS AO MUNICÍPIO

Exemplos:

- 1. Cópia digitalizada do Projeto aprovado pela ANPC devidamente carimbado***
 - Entrega de um só ficheiro em formato PDF-A, onde são contemplados os seguintes documentos:
 - a) Folha de rosto com o parecer da entidade externa;
 - b) Termo de Responsabilidade do técnico autor do projeto;
 - c) Declaração da Ordem Profissional;
 - d) Memória Descritiva;
 - e) Peças desenhadas.

- 2. Projeto de arquitetura acompanhado pela folha de rosto com a aprovação da entidade externa e declaração de conformidade do técnico autor/coordenador**
 - Entrega de ficheiros individuais em formato PDF-A, devidamente assinados pelo técnico autor/coordenador, com os seguintes documentos:
 - a) Termo de Responsabilidade do técnico autor do projeto;
 - b) Declaração da Ordem Profissional;
 - c) Memória Descritiva;
 - d) Folha de rosto com o parecer da entidade externa*.
 - e) Declaração do técnico autor do projeto a garantir a conformidade dos documentos apresentados com os que foram entregues e aprovados na entidade externa.
 - Entrega de um ficheiro individual em formato DWFX, devidamente assinado pelo técnico autor/coordenador, com os seguintes documentos:
 - a) Peças desenhadas.

* Estes documentos não carecem de assinatura digital qualificada.